

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

«Artigo 170.º

[...]

Nos anos letivos de 2021/2022 **e 2022/2023**, nos ciclos de estudos conferentes de grau superior, o limite mínimo do valor da propina a considerar é de €495,00.»

Palácio de São Bento, 13 de maio,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,